

SEBASTIÃO ZACARI, R.G. nº 8.210.570 - do padrão 13-A, Tabela I - Escala de Vencimentos 1, para o padrão 8-A, Tabela I - Escala de Vencimentos 2.

na resolução em nome de LUIZ GOMES VIEIRA, R.G. nº 2.220.902, que nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 435/85, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pró-labore", na função de Diretor Técnico (Divisão Mível II), correspondente, a partir de 18.01.86, ao padrão 22-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (enquadramento), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

na resolução em nome de ANTONIO LARIO MORATA, R.G. nº 14.959, que nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 435/85, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pró-labore", na função de Diretor (Serviço Mível II), correspondente, a partir de 18.01.86, ao padrão 25-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (enquadramento), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

na resolução em nome de ANTONIO PAULO VERONEZI, R.G. nº 6.508.639, que nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 435/85, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pró-labore", na função de Diretor Técnico (Serviço Mível II), correspondente, a partir de 18.01.86 ao padrão 19-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (enquadramento), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

na resolução em nome de MARCO ANTONIO SILVEIRA DA COSTA, R.G. nº 3.338.219, que nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 435/85, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pró-labore", na função de Diretor Técnico (Serviço Mível I), correspondente, a partir de 18.01.86, ao padrão 18-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (enquadramento), deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

na resolução em nome de EDMIR ISABEL FERREIRA NOGUEIRA, R.G. nº 9.393.916, que nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 435/85, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pró-labore", na função de Diretor Técnico (Serviço Mível I), correspondente, a partir de 18.01.86, ao padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (enquadramento), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 07.02.86

CONSIDERANDO AUTORIZADO, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261/68, no período de 27.02 a 31.12.85, o afastamento de VERCINIA MARTINS PRADO, R.G. 2.915.873, Encarregado de Setor (Oficina), padrão 15-B, do SQC-III, do Setor de Encaminhamento do Serviço de Atendimento Geral da Divisão de Assistência e Recuperação DAR-I, do Departamento de Assistência Médica Social, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Central de Triagem e Encaminhamento, ambos da Coordenadoria de Apoio Social.

CESSANDO, a partir de 27.01.86, conforme ofício G.P.-050/86, o afastamento de SIZUCO SUGIURA NOZAKI, R.G. 2.435.444, Farmacêutico, padrão 22-E, do SQC-III, da Seção de Farmácia, do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, que se encontrava prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor-FEBEM-SP.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 23.658/85, a título de Representação de Gabinete, a RENE BALLESTEROS MACHADO, R.G. 1.825.529, Agente do Serviço Civil-Nível V, padrão 21-C, do SQC-III, no período de 08 a 12 de janeiro de 1986, em virtude de haver substituído o Coordenador, da Coordenadoria de Apoio Social, a gratificação mensal correspondente a 80% do valor do padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I correndo a despesa por conta de verba própria.

RELACÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80, DO R.G.S.

ALTERAÇÃO

08- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS-SECTOR DE REPRODUÇÃO, Encarregado de Setor (Zeladoria), padrão 26-E, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQC-II, do QSEPS, OSCAR VICTOR PEREIRA, R.G. 1.257.755, 1º) ORLANDO GENTILE, R.G. nº 6.942.689, Servente, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQC-II, do QSEPS, Decreto nº 14.825/80, Vigência a partir de 02.12.85.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

APOSTILA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO D.R., P.S.G.S.P. DE 27/01/86:

DECLARANDO que de conformidade com o artigo 117 da L.C. nº 180/78, com a nova redação dada pela L.C. nº 318/83, SUELI MARIA FRANCISCO, R.G. 9.791.920, Assistente Social, fica enquadrado no padrão 7-A, a partir de 07/01/83; nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, no padrão 8-A, a partir de 01/11/84; de acordo com a L.C. nº 365/84, no padrão 10-A, a partir de 01/01/85; de acordo com a L.C. nº 404/85, no padrão 11-A, a partir de 01/07/85, ficando ratificadas as apostilas publicadas em 06/11/84, 23/02/85 e 31/08/85 e anulada a apostila publicada em 07/01/84. (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

DIV. REG. DE PROMOÇÃO SOCIAL DE BARRU

Retificação do D.O. de 30.11.85

Na apostila da Diretoria Substituta do S.A. de 27.11.85 em nome OSWALDO SHERNITZ, R.G. 7.861.206, leia-se, a função-atividade de Motorista fica enquadrada a pt. de 01.11.85 no padrão 11-A-I, e não como consta.

Retificação do D.O. de 30.01.86

Nas apostilas da Diretoria Técnica Substituta de 30.01.86 em nome de SÍLVA BERNARDES DE PEREIRA MENEZES, R.G. 6.674.379, leia-se o cargo de Agente do Serviço Civil (Mível I) fica enquadrado a pt. de 04.11.85 no padrão 7-C-4-I, a função "pró-labore" da Diretoria (Serviço Mível I) fica enquadrada a pt. de 04.11.85 no padrão 7-C-4-I, e não como consta.

DIVISÃO REGIONAL DA PROMOÇÃO SOCIAL DE BARRU

APOSTILA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO REGIONAL DA PROMOÇÃO SOCIAL DE BARRU de 06.02.86.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 178, da L.C. 180/78, com vínculo com o artigo 130 da Lei nº 10.261/68 e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 03, expedida aos 03.02.86, pelo Setor de Pessoal da DMS - Barra, a MARLENE ARLETE PIRES DE ANDRADE TEIXEIRA, R.G. 2.436.927, Agente do Serviço Civil (M-V), Diretor Técnico (Divisão M-I) do SQC-III/I, padrão 28-B-4-I, classificado na Divisão Regional da Promoção Social de Barra, mais a Sexta-Parte de seus vencimentos, a partir de 03.02.86, visto contar com 25 anos de efetivo exercício. Processo SPS nº 1.459/69.

RETIFICAÇÃO do D.O. de 05/02/86

Na apostila concedendo adicional a MARLENE ARLETE PIRES DE ANDRADE TEIXEIRA, R.G. 2.436.927 onde se lê, a partir de 22/01/86, leia-se: A partir de 03/02/86 e não como consta.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

PORTARIA DO COORDENADOR DE 6-2-86

CLASSIFICANDO:

Na Equipe de Assistência Técnica do DAIS, IVONE GOMES ZALEZ MENDES, R.G. 5.892.658, Agente do Serviço Civil Nível V, SQF-II, pad. 18-A, EV. 4, Tab. I, anteriormente classificada no SAE da DAA, do DAIS.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 7-2-86

Na Portaria de Aposentadoria de 10, publicada em 13-03-80, em nome de BENEDITA DE SOUZA SAMPAIO PARENTE, R.G. 3.642.935, Inspetor de Alunos, SQC-III, pad. 30-E, Tab. I, para declarar que em virtude de Ação Judicial, a interessada faz jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo LC.192/78, C\$ 8.390, acrescido da vantagem pecuniária concedida pelo artigo 130 da Lei nº 10.261/68, C\$ 1.398, e Lei Complementar 216/79, C\$ 2.400, perfazendo um total de C\$ 12.188. Efetivada após 10-06-39. Processo-SPS-2072/69.

Na Portaria de Aposentadoria de 7, publ. em 9-7-81, em nome de VICENTE CLAUDINA, R.G. 5.075.181, Encarregado de Turma, SQC-II, pad. 19-E, EV. I, Tab. I, para declarar que em virtude de Transformação de cargo, o interessado faz jus aos proventos mensais correspondentes ao pad. de seu cargo, LC.247/81, C\$ 35.094, acrescido da vantagem concedida pelo art. 130 da Lei 10.261/68, C\$ 5.849, perfazendo um total de C\$ 40.943. Efetivada após 10/06/39. Proc. SPS-2506/69.

DEPARTAMENTO DE APOIO SOCIAL - Seção II

PORTARIA DO DIRETOR, SUBST. DAR/I

DE 06/02/86:

Sustando o efeito suspensivo, até decisão do mandado de segurança, da Portaria de 23, publ. DOE/S-II 30-07/85, que aplicou a pena de 03 (três) dias de suspensão, à Acácia Maria Vitta, R.G. 2.843.248, Enc. Setor (Adm. Geral), SQC-II, por ato indisciplinar. (Proc. 204/85 -DAR/I.)

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 06-02-86

APOSENTANDO, de acordo com os termos do artigo 222-inciso III, da Lei 10.261-68, e de conformidade com a L.C. nº 259/81, e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 15/85, expedida em 21-8-85, pelo Serviço de Pessoal do DAIS, RINA TACILII MAZZUCHELLI, R.G. 5.083.687 (SP), Chefe da Seção (Adm. Geral), SQC-III, padrão 27-E, EV-2-Tab. I, de L.C. 247-81, classificada na Seção de Atendimento do SAG, da DAM, do DAIS, da CAS, da SEPS, faz jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo - L.C. 435-85, acrescido da vantagem pecuniária concedida pelo artigo 130, da Lei 10.261-68. Efetivada, após 10-6-86. (Proc. SEPS-02160-85).

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 06-02-86

APOSTILANDO, nos termos do artigo 11 da L.C. 318-83, No título referente a DIVA GOULART DOS SANTOS, R.G. 5.092.774-SP, para declarar que, a função-atividade de que o mesmo se refere de Servente - SQF-II - padrão 11-A-EV-1-Tab. I, de conformidade com o artigo 2º, § 3º, item 2 e artigos 10 e 12 das DTs. da L.C. 318-83, fica TRANSFORMADA, na função-atividade de Enc. de Setor (Adm. Geral) - SQF-I - EV-2-Tab. I, e enquadrado como segue:

08-10-83 - L.C. 318-83 - Transformação padrão 08-A

01-11-84 - Art. 91-92-97 - L.C. 180-78 pad. 09-A

01-01-85 - L.C. 365-84 - Enquadramento padrão 11-A

11-03-85 - Art. 91-94-95 - L.C. 180-78 pad. 12-A

01-07-85 - L.C. 403-85 - Enquadramento padrão 13-A

01-11-85 - Art. 91-92-97 - L.C. 180-78 pad. 14-A

Segurança Pública

Secretário
Michel Miguel Elias Temer Lulia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 07/02/86

PROMOVENDO: por antiguidade, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, combinados com o artigo 2º do Decreto nº 3.087/74, a partir de 31/12/83, dos graus parâmetros adiante mencionados, nos cargos que ocupam em caráter efetivo, do QSSP, os seguintes funcionários:

AUXILIAIR DE NECRÓPSIA

do grau D para o grau E

Fidúcio Leite Penteado - RG-2.419.953

do grau C para o grau D

Haul da Silva França - RG-2.458.714

do grau B para o grau C

Divia Rodrigues Alexandre - RG-5.334.503

Tjerk Cornelio Miguel Oudkerk Pool - RG-5.643.910

Shiso Sakumoto - RG-3.971.920

Roseneide Ribeiro Viola - RG-7.776.355

do grau A para o grau B

Jair Fernandes - RG-4.549.858

Antonio Carlos Batista dos Santos - RG-4.497.154

Ivone Curtolo dos Santos - RG-7.437.551

Geraldo Ferreira Dutra - RG-3.962.012

José Porteiro Santana - RG-4.996.661

CARCEIRO

do grau D para o grau E

Wilton Leôncio de Sá - RG-2.646.638

Walter Teixeira de Souza - RG-2.841.385

Elcio Moreira Fonseca - RG-2.009.630

Clovis Lázaro de Almeida Sampaio - RG-2.718.118

José Fernandes de Abreu - RG-2.658.960

Jumecy Guimarães - RG-2.019.195

Milton Fernandes Dalba Velho - RG-4.955.057

Alípio Bussaglia - RG-2.938.782

Euclides Alves da Paixão - RG-2.413.427

Aluir José Milani - RG-2.578.170

Wando de Sampaio - RG-3.002.851

Marcos Gomes Teixeira - RG-3.371.827

Firmino Pereira dos Santos - RG-3.654.612

Ivo José Wittrini - RG-3.133.115

do grau C para o grau D

Antonio Alves da Silva - RG-2.280.761

Takabiro Moriana - RG-3.097.432

Arlindo Galdino - RG-3.109.160

Justiniano Costa - RG-2.362.197

Antoniode Padua Marcondes Guedes - RG-3.596.140

José Castro - RG-3.217.650

Maurilio Nunes Ferreira - RG-2.315.868

João Baptista Gonçalves - RG-3.228.252

Francisco Omar Moura - RG-3.025.647

Waldemar de Souza - RG-2.435.703

Gumercindo Moral Bezerra - RG-1.382.862

Hivaldo Pereira - RG-2.320.266

Sebastião Santa Mav - RG-3.461.520

Ivan de Mello Moura - RG-2.500.611

José Gonçalves Campos - RG-3.471.865

Moyses Fernandes de Souza - RG-3.501.649

Paulo José Ferreira - RG-3.032.980

Sebastião Fernandes da Silva - RG-2.718.041

Joaquim Masakazu Sano - RG-1.140.975

Valdemar Marques - RG-2.977.803

Heio Pereira - RG-2.649.644

João Batista Ribeiro - RG-4.138.993

do grau B para o grau C

Elisias Rosa - RG-3.114.116

Eurides de Oliveira - RG-3.302.401

Benedito José Faustino - RG-3.370.849

Carlos Cuelas de Castro - RG-2.967.239

Luiz Pereira dos Santos - RG-2.635.658

Nelson Morelato - RG-4.118.540

Plínio Miranda do Nascimento - RG-3.124.895

Paulo Lombardi - RG-1.647.440

Antonio de Souza Cruz - RG-3.624.351

Celso Valério - RG-4.190.126

José Ribeiro dos Santos - RG-2.891.988

Maurício Edil da Silva - RG-4.689.613

José Lima Fabbro - RG-4.574.835

João Antunes do Carmo - RG-3.001.518

Luiz Carlos da Silva - RG-4.562.578

Otávio Rosa Mendes - RG-4.574.141

Alcides Mena - RG-5.290.511

Benedito Borges da Silva - RG-4.446.148

Vicente Aparecido Ferreira - RG-4.780.557

Ivon Custódio - RG-3.497.261

José Aílton Pardo - RG-5.414.123

José Ribeiro - RG-5.715.241

Adilson Alba - RG-2.786.289

Osmar da Conceição - RG-5.367.258

Antonio Alves Ferreira - RG-4.520.290

José Pereira da Silva - RG-7.125.308

José Honorato Filho - RG-9.263.377

Jair Mazzini - RG-3.695.781

Maria Cecília Barbosa Marques - RG-7.950.300

Adilson Leopoldino Reis - RG-5.016.435

Antonio de Campos - RG-5.176.936

Pedro Eurípedes Gonçalves - RG-4.346.344

Benedito José Teixeira - RG-5.107.829

Luiz Evânir Fiorilli - RG-7.257.207

Elizeu Ribeiro - RG-8.751.517

José Faria Vassão - RG-4.674.200

Maria da Graça Junqueira - RG-6.356.094

Joel Avila Aleman - RG-3.185.052

Francisco Ferreira de Moura - RG-1.850.997

Sebastião Lopes Neto - RG-6.918.790

Francisco Antonio Nomborg - RG-8.625.748

Maria Clementina Vicente - RG-9.070.707

Maria Maximiano de Souza - RG-6.750.482

do grau A para o grau B

Oswaldo Dias dos Santos - RG-1.601.580

Waldemar Carlos Polo - RG-8.777.787

Pedro Naim Quirala - RG-3.194.393

Oswaldo Varonezzi - RG-7.121.204

João Aparecido Marques - RG-7.467.244

Edison Lima Soares - RG-4.749.663

Nelson Gomes de Araujo - RG-5.125.007

Flavio Sergio Inácio - RG-6.280.866

Manoel Isidro de Oliveira - RG-3.000.273

Adelia Lucas - RG-3.076.365

Elisier Gomes de Faria - RG-6.440.126

Maria Luiza Cunha - RG-3.155.982

Maria Aparecida de Souza Raiol - RG-6.442.237

Doralino de Souza Lima - RG-2.513.245

Oswaldo Briener - RG-4.635.762

José Mazzaro - RG-3.872.394

José Antunes Filho - RG-6.828.84